



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 3256, DE 06 DE SETEMBRO DE 1996

DENOMINA UMA TRAVESSA DA RUA DAS PALMEIRAS, SÃO BENEDITO.

(Projeto de Lei nº 101/96, de autoria do Vereador José Carlos Gomes-Cal).

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de NELSON MASSAKI SUZUKI, a travessa da Rua das Palmeiras, na Vila São Benedito.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de setembro de 1996.

---

Francisco de Assis Vieira Filho

Prefeito Municipal